



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 214/2023

"Exclusão de membros de Comissão"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando, a necessidade de alteração da composição dos membros da Comissão.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXCLUIR o empregado público a seguir indicado na **COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, portaria nº 154/2021

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Supervisor Técnico Administrativo

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023.

São Sebastião, 23 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião